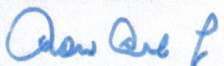
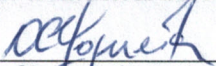



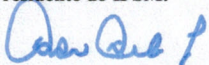
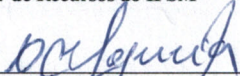
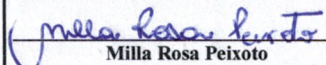
## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 08/2015</b>	
	Data: 05/03/2015	
<b>VALOR (R\$): 25.464,24 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso VII, "a"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos proveniente de Amortização de Cotas do FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA – SENIOR, (CNPJ: 13.990.000/0001-28).		
<b>Características dos ativos:</b> O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Quotistas a valorização de suas Quotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade e Condições da Cessão, e (ii) Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos neste Regulamento, tais como; a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados na alínea "b" acima; e d) quotas de fundos de investimento que sejam administrados por uma Instituição Autorizada e que (i) invistam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional e (ii) sejam remunerados com base na Taxa DI ou na Taxa SELIC.		
<b>Presidente do IPSM:</b>  Dario Délio Campos	<b>Gestor de Recursos do IPSM</b>  Oberfin da Cunha Nogueira CPA 10/ Venc. 12.03.2016	<b>Diretora do departamento administrativo e financeiro do IPSM:</b>  Milla Rosa Peixoto

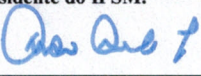
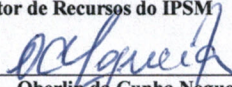
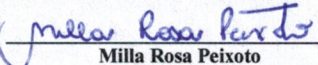
## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 09/2015</b>	
	Data: 06/03/2015	
<b>VALOR (R\$): 3.995,59 (Três mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I "b"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos do Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP (CNPJ: 10.740.658/0001-93), para pagamento de despesas do RPPS através da conta corrente nº 006.00000031-1, Agência 1340, Caixa Econômica Federal.		
<b>Características dos ativos:</b> O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A taxa de administração do FUNDO é de 0,20 % (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo FUNDO. A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, multiplicado pelo patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA.		
<b>Presidente do IPSM:</b>  Dario Délio Campos	<b>Gestor de Recursos do IPSM</b>  Oberlin da Cunha Nogueira CPA 10/ Venc. 12.03.2016	<b>Diretora do departamento administrativo e financeiro do IPSM:</b>  Milla Rosa Peixoto

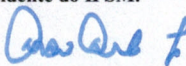
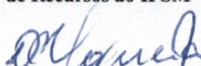
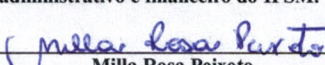
## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 10/2015</b>	
	Data: 10/03/2015	
<b>VALOR (R\$): 56.964,84 (Cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 8º, Inciso VI	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos proveniente de Amortização de Cotas do FUNDO FIRENZE FII, (CNPJ: 14.074.721/0001-50).		
<b>Características dos ativos:</b> O Fundo tem por objeto a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, através da aquisição de terrenos, Imóveis, Direitos Reais sobre terrenos e/ou imóveis, certificados de recebíveis imobiliários (CRIs), cotas de outros Fundos de Investimento Imobiliário – FIIs e cotas de Fundos de Investimento em Participações – FIP's que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas a fundos de investimento imobiliários, ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário e desde que sua emissão ou negociação tenha sido registrada na CVM, ou ainda, à realização de investimentos em Ativos de Renda Fixa, observados os termos e condições da legislação e regulamentação vigentes.		
<b>Presidente do IPSM:</b>  Dario Délio Campos	<b>Gestor de Recursos do IPSM:</b>  Oberlin da Cunha Nogueira CPA 10/ Venc. 12.03.2016	<b>Diretora do departamento administrativo e financeiro do IPSM:</b>  Milla Rosa Peixoto

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57</b>	<b>Nº / ANO: 11/2015</b>	
	Data: 18/03/2015	
<b>VALOR (R\$): 904.000,00 (Novecentos e quatro mil reais)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b> Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ: 03.737.206/0001-97), proveniente de recursos repassado pela Prefeitura Municipal de Goiânia através da conta corrente nº 006.00000030-3, Agência 1340 da Caixa Econômica Federal.		
<b>Características dos ativos:</b> O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência.		
<b>Presidente do IPSM:</b>  Dario Délio Campos	<b>Gestor de Recursos do IPSM</b>  Oberlin da Cunha Nogueira CPA 10 / Venc. 12.03.2016	<b>Diretora do departamento administrativo e financeiro do IPSM:</b>  Milla Rosa Peixoto